

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 526/COMUCON/2024

Ao dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 526 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pelo Conselheiro Willen. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Daniel, Evandro Censi, Giovana, Leandro e Marcelo; os **conselheiros suplentes** Mayra e João Luiz, bem como os representantes dos recorrentes Sr. Murilo, Sra. Evelyn e Sra. Ana Flávia Burbela. **1.1 Apreciação da Ata 525 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. Após, o Presidente informou que não teria ementa para aprovação. **1.2 Distribuição de recursos.** O Presidente informou que possui 01 (um) recurso para distribuição, qual seja: RTº 432/2024. A Conselheira Mayra pediu a palavra para informar que está impedida de atuar no recurso. Após, o Presidente compartilhou a tela do site “Sorteador” e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros aptos, de forma que os recursos restaram assim distribuídos:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 432/2024

RECORRENTE: FECHA FORTE CHAVES E FECHADURAS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA PROVISÓRIA DE ITBI - VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL - TEMA 796 STF - VALOR EXCEDENTE A RECOLHER - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO IVAN PINTO

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.3 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 421/2023 e 428/2024. Considerando que o RT 428/2024 foi suspenso na sessão passada por força maior, foi definido pelos conselheiros para ocorrer a inversão de pauta. **1.3.1 RT 428/2024. Foi dada a palavra à Conselheira Mayra,** relatora do recurso, a qual fez a leitura do seu relatório. Foi concedido à representante do recorrente, Sra. Evelyn, 10 minutos para sustentação oral. Após a manifestação da representante, a conselheira relatora fez a leitura da sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário, de modo a manter a decisão de primeira instância administrativa em todos os seus termos. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. **O Conselheiro Evandro** levantou que não houve a juntada do laudo de avaliação por parte do Fisco e que no seu entender, em atenção ao princípio da ampla defesa, é importante que seja disponibilizado nos autos. **O Conselheiro Marcelo** solicitou vistas para melhor compreensão do processo, o que foi deferido pelo Presidente. **1.3.2 RT 421/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Evandro,** que pediu vistas do recurso. O conselheiro trouxe um voto divergente no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso para que seja emitida a certidão de não incidência provisória de ITBI. A Conselheira Giovana, relatora do recurso, votou para conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância administrativa nº 0652/2023. Desse modo, restaram para votação duas intenções de voto: (i) voto proferido pela Conselheira Relatora e; (ii) voto divergente proferido pelo

Conselheiro Evandro. Após votação dentre os conselheiros, **por maioria de votos (4 votos a 2) foi decidido por conhecer e dar parcial provimento ao** recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Evandro. Os demais conselheiros votaram no seguinte sentido:

- **Conselheiro Daniel**, votou com o Conselheiro divergente.
- **Conselheiro Leandro**, votou com o Conselheiro divergente;
- **Conselheiro Marcelo**, votou com o Conselheiro divergente.
- **Conselheira Mayra**, votou com a Conselheira relatora;

1.4 Recursos pautados para próxima sessão: Conselheiro Daniel RT 422/2023; Conselheiro Marcelo RT 354/2023. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9h58, ficando designada a próxima reunião para o dia 02/07/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 526 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 25/06/2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8EC-E506-6875-8B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA DANIELLE SUMITA BARBIERI KUNZ (CPF 056.XXX.XXX-64) em 01/07/2024 12:03:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 01/07/2024 12:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILLEN BOMBANA PAES (CPF 005.XXX.XXX-71) em 01/07/2024 13:31:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 01/07/2024 14:22:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 01/07/2024 14:25:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 01/07/2024 15:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 01/07/2024 17:35:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 02/07/2024 07:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 02/07/2024 08:22:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E8EC-E506-6875-8B19>